



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



Validador

PARECER Nº \_\_\_\_ / 2026

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DA CIDADANIA

**PROJETO DE LEI Nº 13/2026 - DISPÕE SOBRE O NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE PORTO FELIZ E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.317, DE 1º DE MARÇO DE 2006.**

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa da Cidadania da Câmara Municipal de Porto Feliz, após análise do projeto de lei acima mencionado, apresenta o seguinte parecer:

### I. Introdução

O projeto de lei em questão propõe a criação do Novo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, visando fortalecer a política municipal de assistência social, saúde, educação e meio ambiente.

### II. Análise

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um órgão importante para garantir a segurança alimentar e nutricional da população de Porto Feliz. A criação desse conselho está alinhada com as políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional e com os objetivos da Política Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente.

### III. Parecer

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Defesa da Cidadania da Câmara é favorável ao projeto de lei, considerando que:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: db61cdf8d9d592df0a980cd077f6d7360cd4f7912af6f00c9586a58b13fe7a7  
Link de validação: <https://valida.ae/8ab5e6deee08769c6bea066a66b5e489d1fe2907f6861e8579>



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: c0e0186aabb18e0ffe88b6f0e71d67ab901b0e4ea18bf7d9166d3fda1d5c9e1d  
Link de validação: <https://valida.ae/66ac5f412da639036de2ee2a28f7d458909acc5a2c51e4388>





Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

A criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é fundamental para promover a segurança alimentar e nutricional da população;

O conselho terá um papel importante em promover a articulação entre os setores de assistência social, saúde, educação e meio ambiente;

A participação da sociedade civil e dos setores governamentais é essencial para garantir a efetividade do conselho.

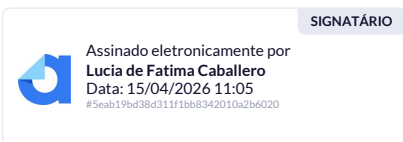
Sala das Comissões, 14 de abril de 2026.

Vereadores:



Adilson de Jesus Casagrande

Relator e Presidente



Lúcia de Fátima Caballero

Vice-Presidente

André Rogério Bizan de Oliveira

Membro

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: db61cdf8d9d592df0a980cd077f6d7360cd4f7912af6f00c9586a58b13fe7a7  
Link de validação: <https://valida.ae/8ab5e6deee08769c6bea066a66b5e489d1fe2907f6861e8579>

